



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO N.º. 04/2012 **(Autoria do Vereador Milton Oliveira Silva)**

Eliano Apolinário de Paula, Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

Faz saber, que a Câmara da Estância Turística de Salto, em Sessão Ordinária realizada em 10 de abril de 2012, aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

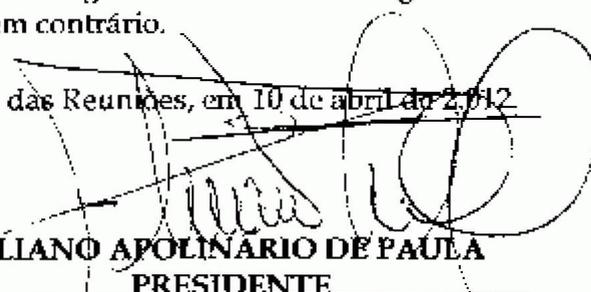
Art. 1º - Ficam concedidos ao Ilustríssimo Senhor **EMÍLIO CARLOS CUTOLO** e sua esposa **ANA LÚCIA**, os Títulos de Cidadãos Saltenses.

Art. 2º - A entrega dos títulos ocorrerá em data a ser designada pela Presidência da Câmara Municipal.

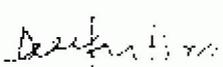
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 10 de abril de 2012.


ELIANO APOLINÁRIO DE PAULA
PRESIDENTE

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara da Estância Turística de Salto, afixada em local de costume em 10 de abril de 2012, e publicada na imprensa local.


ROSANGELA CANDELARIA MANTOVANI MARTINS
SECRETÁRIA LEGISLATIVA DE ADMINISTRAÇÃO